



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Da SRA ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação dos (as) anistiados (as) celestistas - Lei 8.878/94 com remuneração no quadro de extinção abrangidos pelo Decreto 6.657/2008.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada ao debate sobre a situação dos (as) anistiados (as) para discutir a situação dos Anistiados Celetistas abrangidos pelo Decreto 6657 de 2008. Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI
- Procurador Dr. Paulo Neto - Ministério Público do Trabalho;
- Oton Pereira Neves - Representando SINDSEP/CONDSEF;
- Dr. Jorge Messias - Advogado-Geral da União – AGU;
- Dr. Shigueru Sumida - Advogado e Consultor Jurídico dos (as) Anistiados (as) do MCTI;
- Maria Marlucia de Souza Pinto - Representante dos (as) Anistiados (as).

JUSTIFICAÇÃO

É imperativo que abordemos esta questão urgente, que afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar desses trabalhadores (as) que contribuíram significativamente para diversos setores da nossa sociedade.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244278884100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

REQ n.49/2024

Apresentação: 09/05/2024 16:43:37.967 - CASP



* C D 2 4 4 2 7 8 8 8 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

REQ n.49/2024

Apresentação: 09/05/2024 16:43:37.967 - CASP

Atualmente, nos deparamos com uma realidade alarmante em que os (as) anistiados (as) celetistas enfrentam condições precárias de trabalho, baixos salários e ausência de perspectivas de progressão funcional. Esses indivíduos, que deveriam ser reconhecidos valorizados pelo seu serviço, são tratados de forma desigual, como servidores de segunda categoria, privados de seus direitos e sujeitos a assédio.

É inadmissível que esses profissionais, que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público, sejam marginalizados e negligenciados dessa maneira. A falta de atualização das tabelas salariais e a ausência de medidas para garantir suas progressões funcionais tornam ainda mais evidente a necessidade urgente de revisão e intervenção.

A intenção do legislador ao editar Lei 8.878/1994 foi justamente a de reparar a exoneração ilegal de servidores e empregados públicos da Administração Pública Federal, durante o mandato do Presidente Fernando Collor, garantindo-lhes os mesmos benefícios que teriam direito caso tivessem permanecido na ativa. Em muitas situações, o antigo cargo já não existe mais, pois a entidade pública na qual o anistiado estava lotado foi extinta ou dissolvida, sucedida pela União Federal (art. 20, da Lei nº 8.029/92), dificultando ainda mais a correta aplicação dos direitos dos servidores públicos revertidos aos seus vínculos públicos. O Decreto nº 6.657/2008, que regulamentou o artigo 310, da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, fixou a remuneração de empregados públicos, no quadro em extinção, na função anteriormente exercida, sem observar a transformação da carreira ou a sua evolução.

Esta audiência se faz necessária para que possamos discutir soluções concretas e imediatas para reverter essa situação de injustiça e desigualdade. Precisamos garantir que os (as) Anistiados (as) Celetistas sejam tratados (as) com dignidade e justiça, proporcionando-lhes condições de trabalho adequadas e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Portanto, peço que esta audiência seja agendada o mais rápido possível, a fim de que possamos encontrar soluções eficazes para garantir os direitos e a dignidade dos Anistiados Celetistas abrangidos pelo Decreto 6657 de 2008. Por essa razão, apresento o presente Requerimento, certa do apoio dos (as) nobres pares.

Sala das Comissões, de maio de 2024

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



* C D 2 4 4 2 7 8 8 8 4 1 0 0 *